

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

080390.2.0003885-75

Lincoln Geraldo Caldas
Oficial

Netide Caldas Campargo
Oficial Auxiliar

matricula

3.885

folha

01

DATA: 30.01.1.980-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - CONSTA DE UM TERRENO FOREIRO, COM A ÁREA TOTAL DE 10.000,00 (DEZ MIL METROS QUADRADOS), SITUADO NO IMÓVEL DENOMINADO "ALTO CASCAVEL", - RUA DESTA CIDADE, COM AS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES EXTRAÍDAS DO TÍTULO DE DOMÍNIO, COMO SEGUIR: - 80,00MTS. DE FRENTE PARA A AVENIDA MANOEL ANTONIO, POR 184,50MTS. NA LATERAL ESQUERDA, OLHANDO-SE O TERRENO DE FRENTE, DIVIDINDO COM TERRENOS DE EMILIO BASILIO E OUTROS; POR 161,80MTS NA LATERAL DIREITA, DIVIDINDO TAMBÉM COM TERRENOS DE EMILIO BASILIO, E 44,00MTS. NOS FUNDOS, DIVIDINDO COM TERRENOS DE MIGUEL GELINSKI. TÍTULO DE DOMÍNIO: REGISTRO Nº. 31.520, Lº 3-V, FLs. 045. PROPRIETÁRIOS: - TOKIO YABUKI - E S/M. MASAKO YABUKI, JAPONÊSES, . ELE AGRICULTOR, C/RG-5.721, 750-PR., ELA DO LAR, INSCRITOS NO C.C SOB Nº. 138.156.878-53, RESIDENTES NESTA COMARCA: DOU FÉ. OFICIAL.

AV. 01-MAT. 3.885-30.01.1.980- ADHA-SE HIPOTECADA A COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA, VIA DAS DÚDULAS Nºs. EA.ME-77.75/002 E EA.ME-79.75/018- REGISTRADAS SOB Nºs. 902ª E 2.261ª, - DO 1º AO 2º GRAU, COM VENCIMENTOS PARA 28.05.1.980 E 02.03.1.980. DOU FÉ. OFICIAL.

✓ REG. 02-MAT. 3.885-Prot. 7.064-30.01.1.980- ORPH Nº. PROAGRO-EA.-79.75/987, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, QUE ONERA A ÁREA SUPRA DESCRITA E MATRICULADA, QUE PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, FICA AVALIADA PELA IMPORTÂNCIA DE \$:-850.000,00.- DATA E LUGAR DA EMISSÃO: - GUARAPUAVA-26.11.1.979. DATA E PRACA DE PGTª.: - GUARAPUAVA-02.06.1.980. EMITENTE: - TOKIO YABUKI E S/M. MASAKO YABUKI, SUPRA QUALIFICADOS E IDENTIFICADOS. AVALISTA: - NUNEO KAWAKAMI. - FINANCIADOR: - COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA., OU A SUA ORDEM. VALOR DO CREDITO: - \$:-1.339.500,00, JUROS: - 15%AA, EXIGÍVEIS EM 30/06 E 31/12, NO VENCIMENTO E NA LIQUIDAÇÃO DESTA CEDULA. SE O MUTUARIO INADIMPLIR QUALQUER OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, ESPECIALMENTE A DO PAGAMENTO OU DA CORRETA DESTINAÇÃO DO CREDITO, SOBRE O SALDO DEVEDOR OU SOBRE A PARCELA VENCIDA, A CRITÉRIO DA CREDORA, INCIDIRÃO JUROS DE 2%AA, MAIS 1%AA. DE MORA E, AINDA CORREÇÃO MONETÁRIA IGUAL A VARIAÇÃO DA ORTN, APURADA NO PERÍODO ANUAL IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO MES DA OCORRÊNCIA DO INADIMPLEMENTO. DEMAIS CONDIÇÕES DA CEDULA AQUI AR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

matricula
3.885-

folha
01
verso

AQUI ARQUIVADA. PENHOR LANÇADO NA FICHA COMPETENTE, REG. 2.765
L2.3. DT. \$: 365,00. Dou fé. *[Assinatura]* OFICIAL.

Av. 03-3.885-24.07.1.980- Certifico que foi efetuada averbação de nm 02 (Dois) MEMORANDUMS, datados de São Paulo-10.07.80 e 21.05.1.980, através dos quais a COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA., autoriza a baixa das GRPHs n.ºs. EA. ME-77.75/002 e EA.79.75/018, registradas sob n.ºs. 902 e 2.261, objetos da averbação n.º. 01, Mat. 3.885, L2.2, retro, de responsabilidade de TOKIO YABUKI, em virtude de total quitação. Dou fé. *[Assinatura]* oficial.

Reg. 04-Mat. 3.885-Prot. 7.898-24.07.1.980- GRPH-EA. ME-80.75/016. Data e lugar da emissão:- Guarapuava-16.07.1.980. Data e praça de pgt.:- Guarapuava-16.06.1.983, Emitente:- TOKIO YABUKI e s/m. MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Financiador:- COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA ou à sua ordem. Valor do Crédito:- \$:-450.000,00. Juros:- exigíveis a 30/06 e 31/12, no vencimento e na liquidação, são devidos à taxa de 5%aa sobre o saldo devedor, incidindo neste também, nos mesmos prazos, correção monetária de 33%aa, taxa que poderá alterar-se nas datas e no "quantum" percentual determinada pelo Conselho Monetário Nacional. Bens vinculados:- Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área retro descrita e Matriculada, inclusive benfeitorias. Que, para todos os fins de direito fica avaliada pela importância de \$:-1.000.000,00. Demais condições da cédula aqui arquivada. DT \$:-461,00. Dou fé. *[Assinatura]* oficial.

Av. 05-Mat. 3.885-15.09.1.980- Certifico que foi efetuada averbação de um (01) MEMORANDUM, datado de 13.06.80, através do qual a COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA., autoriza a baixa da GRPH n.º. EA-79.75/087, registrada sob n.º. de ordem supra, de responsabilidade de TOKIO YABUKI, em virtude de total quitação. Dou fé. *[Assinatura]* oficial.

Reg. 06-Mat. 3.885-Prot. 8.144-15.09.1.980- GRPH n.º. EA. 80/75/035 PROAGRO. Data e lugar da emissão:- Guarapuava-21.08.1.980. Data e praça de pgt.:- Guarapuava-05.03.1.981. Emitente:- TOKIO YABUKI e s/m. MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e iden

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - Pr.

Lincoln Geraldo Caldas

Nethe Caldas Camargo

Oficial Maior

matricula

3.885

folha

02

e identificados. Financiador:- COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA., ou à sua ordem. Valor do Credito:- \$:-1.390.000,00,-
Juros:- 5%aa mais correção monetária de 28%aa. Bens vinculados:-
Em hipoteca cedular de 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, que onera a área retro descrita e matriculada, inclusive as benfeitorias, que, para todos os fins de direito, ficam avaliados pela importância de \$:-1.500.000,00. Demais condições da cédula aqui arquivada. Dt\$:-461,00. Dou fé. *[Assinatura]* oficial

R.07-M.3.885-Protocolo nº. 8.516-12-II-1.980- C.R.P.R. PROAGRO-80. 75/067. Data e lugar da emissão: Guarapuava-Pr-16-10-1.980. Data e praça de pagatº: São Paulo-SP.-02-07-1.981. Emissor: TOKIO YABUKI e sua mulher MASAKO YABUKI, japoneses, CIO.nº.138.156.878-53, residentes nesta Comarca. AVALISTA: MUNEO KAWAKAMI, brasileiro, casado, CIO.nº.173.516.428-34, residente em Ibiuna-S.Paulo. Financiadº: CAC- COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., CCG/MF. 62.370.119/0001-03, ou à sua ordem. Valor do crédito:- Cr\$ 902.563,00. Juros: 05% ao ano e correção monetária de 25% ao ano. Bens vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, que onera o imóvel retro descrito e matriculado, que para todos os fins de direito, com suas benfeitorias fica avaliado em Cr\$ 1.500.000,00. Demais condições da Cédula aqui arquivada. Dt. Cr\$ 557,32. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial maior.

Av.08-M.3.885-10.11.1.981- Cartifico que foi efetuada averbação de 02 MEMORANDUMS, datados de São Paulo-SP-15.04 e 07.08.1.981, através dos quais a COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., autoriza a baixa das CRPHs nºs. BA.80.75/0067 e BA.80.75/035, registradas sob nºs.07 e 06, retro, de responsabilidade de TOKIO YABUKI, em virtude de total quitação. Dou fé. *[Assinatura]* oficial. *[Assinatura]*

Reg.09-3.885-Prot.10.160-17.12.1.981- CRPH nº.BA.81.75/0087-PROAGRO Data e lugar da emissão:- Guarapuava-08.12.1.981. Data e praça de pagtº:- São Paulo SP-02.06.1.982. Emissor:- TOKIO YABUKI e s/m. - MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Avalista:- MUNEO KAWAKAMI-CIO173.516.428-34. Financiadº:- COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., ou à sua ordem. Valor do Crédito:- \$:-11.076.000,00, Juros:- 45%aa. Bens vinculados:- Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera

080390.2.0003885-75

matricula
3.885

folha
02
verso

a área retro descrita e mat. é benf. Que, para todos os fins de di-
reito, fica avaliada pela importância de \$:-4.500.000,00. Demais
condições da cédula aqui arquivada. DT\$:-1.067,00. Dou fé.
Oficial.

Av.10-3.885-13.09.82- Certifico que foi efetuada averbação de um ME
MEMORANDUM, datado de 21.07.82, através do qual a COOPERATIVA REGIO-
NAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., autoriza a baixa da CRPH nº.EA.8.75/0087
registrada sob nº.09, retro de responsabilidade de TOKIO YABUKI, em
virtude de total quitação. Dou fé.
Oficial.

R.11-3.885-Prot.11.475-23.11.1982- CRPH.nº.PROAGRO.EA.82.75.0087. -
Data e lugar de emissão:- Guarapuava-Pr: 29.10.1982.Data e praça de
pagt:- Guarapuava-Pr: 11.06.1983. Emissor:- TOKIO YABUKI e s/m. =
MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Financia-
dor:- COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, ou a sua ordem.
Valor do crédito:- \$.12.500.000,00- Juros:- 45%aa. demais condições
e proagro- vide cláusula respectiva na cédula. Bens vinculados:- Em
hipoteca cédular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, -
que onera, a área retro descrita e matriculada, que para todos os
fins de direito, juntamente com as benfeitorias, ficam avaliados -
pela importância de \$.15.000.000,00. Penhor da competência do Cartó-
rio do 1º Ofício e demais hipotecas deste ofício. Demais condições
da cédula aqui arquivada. Custas.\$.2.610,00. Dou fé.
Oficial.

AV.12-3.885- 13.10.1983- Certifico que foi efetuada a averbação de
um MEMORANDUM, datado de 23.06.1983, através da qual a COOP. REGIO-
NAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, autoriza a baixa da cédula reg.sob nº.
11, supra, de nº.EA.82.75.0087, em virtude de total quitação, de
responsabilidade de TOKIO YABUKI. Dou fé.
Oficial.

Av.13-3.885-02.12.83- Certifico que foi efetuada averbação de um ME
MEMORANDUM datado de 24.06.83, através do qual a COOPERATIVA REGIONAL
DE CRÉDITO RURAL LTDA., autoriza a baixa da CRPH nº.EA.ME-80.75/0016
registrada sob nº.03, Mat.3.885, retro, de responsabilidade de TOKIO
YABUKI, em virtude de total quitação. Dou fé.
Oficial.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - Paraná
Lincoln Geraldo Caldas
Oficial

Neide Caldas Camargo
Oficial Maior

matrícula	folha
/3.885	03

Reg.14-3.885-Prot.12.942-02.12.83- CRPH nº:EA:83-75/0142-PROAGRO.
Data e lugar da emissão:- Guarapuava, 21.11.83. Data e praça de
pagto.:- São Paulo-23.06.84. Emitente:- TOKIO YABUKI e s/m. MASAKO-

YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Financiador:
COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., ou à sua ordem. Valor
do Crédito:- \$:-39.200.000,00. Encargos financeiros:- Juros de -
3%aa, calculados e capitalizados em 30.06, 31.12, no venc. e na li-
quidação, sobre os saldos devedores diários, corrigidos no últi-
mo dia útil de cada mês e na liquidação, na base de 85% da varia-
ção das ORTNs. Bens vinculados:- Em hipoteca cedular de PRIMEIRO
GRAU, e sem concorrência de terceiros, o terreno foreiro retro -
descrito e matriculado. Que para todos os fins de direito, fica -
avaliado pela importância de \$:-22.000.000,00. Demais condições -
da cédula aqui arquivada. Dou fé. Neide Caldas Camargo
Oficial, maior.

AV.15-3.885- 02.10.1984- Certifico que foi efetuada a averbação
de um MEMORANDUM, datado de S.Paulo-22.05.1984, via do qual a Co -
operativa Reg.de Créd.Rural Ltda, autoriza a baixa da céd. reg.sob
nº.14 supra, de nº.EA.83.75/0142, em virtude de total quitação, de
responsabilidade de TOKIO YABUKI e s/m.Dou fé. Neide Caldas Camargo
Oficial, maior.

R.16-3.885-Prot.14.193-02.10.1984- CRPH.PROAGRO.EA.84.75/0017. Da
ta e lugar da emissão:- Guarapuava-Pr: 19.09.1984. Data e praça de
pagto.:- Guarapuava-Pr: 08.04.1985. Emitentes:- TOKIO YABUKI e s/m
MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Financi
ador:- COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA, ou à sua ordem.
Valor do crédito:- \$50.560.000,00. Encargos Financeiros:- Juros -
de 3%aa. calculados sobre os saldos devedores diários, na base de
100% da variação das ORTNs. Elevação dos encargos e Proagro-confor
me cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca ce-
dular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o terreno
retro descrito e matriculado, Que, para os fins de direito fica -
avaliado em \$100.000.000,00. Penhor deste Cartório. Demais condi-
ções da cédula aqui arquivada. DT.\$11.136,00-5%OPC. Dou fé. - -
Neide Caldas Camargo Oficial, maior.

(VIDE VERSO).

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

matricula
-3.885-

folha
-02-
verso

9.

R.17-3.885-Prot.14.415- 06.11.1984- CRPH. PROAGRO. EA.84.75/0033
- Data e lugar da emissão:- Guarapuava-Pr: 17.10.1984. Data e pra-
- ça de paga:- Guarapuava-Pr: 08.06.1985. Emitente:- TOKIO YABU
- KI e s/m:MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identifica-
- dos. Financiador:- COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA,
- ou à sua ordem. Valor do crédito:- \$.89.850.000. Encargos finan-
- ceiros:- Juros de 3%aa. sobre os saldos devedores diários corri-
- gidos, mais correção monetária equivalente a 100% da variação -
- das ORTNs. Elevação dos encargos e Proagro-conforme cláusulas es-
- pecíficas na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular de -
- SEGUNDO GRAU e sem concorrência, o imóvel retro descrito e ma-
- triculado, de propriedade dos emitentes. Que, para os fins de -
- direito fica avaliado em \$.160.000.000. Demais condições da cedu-
- la aqui arquivada. DT. \$.11.136-5%GPO. Dou fé. *Nerde Carlos Camargo*
Oficial. *juicio*

Av.18-Mat.3.885-16.09.85- Certificado que foi efetuada averbação de
- um MEMORANDUM, datado de Ago. de 02 (dois) Memorandums, datados
- de São. Paulo-12.04 e 16.07.85, através do quais a COOPERATIVA RE-
- GIONAL DE CREDITO RURAL LTDA., autoriza a baixa das CRPHs n.ºs. EA.84
- 75.00017 e EA.84.75.0033, registradas sob n.ºs.16 e 17, retro e -
- supra, de responsabilidade de TOKIO YABUKI, em virtude de total -
- quitação. Dou fé. *Nerde Carlos Camargo*
imp. juicio

Reg.19-Mat.3.885-Prot.15.855-16.09.85- CRH n.º PROAGRO. EA.85.75. -
- 0006. Data e lugar da emissão:- Guarapuava-30.08.85. Data e pra-
- ça de paga:- Guarapuava- 08.05.86. Emitente:- TOKIO YABUKI e s/m.MASA
- KO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Financia-
- dor:- COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA, ou à sua ordem.
- Valor do Crédito:-\$:-\$:-129.200.000. Encargos financeiros:- Exigi-
- veis nas prestações e na liquidação, juntamente com a correção mo-
- netária, incidirão juros de 3%aa, calculados e capitalizados em -
- 30.06, 31.12, no venc. e na liquidação, sobre os saldos devedores
- diários, corrigidos no último dia útil de cada mes e na liquida-
- ção, na base de 100% da variação das ORTNs. Elevação dos encargos
- financeiros:- conforme cláusula específica na cédula. Bens vincu-
- lados:- Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência
- de terceiros, que onera a área rural retro descrita e matriculada.
- Que, para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com as suas
- benfeitorias, ficam avaliados pela importância de \$:-170.000.000.
- Demais condições da cédula aqui arquivada. DT:-38.855 - 5% GPO.-
- Dou fé. *Nerde Carlos Camargo*
imp. juicio

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - Paraná

Matricula

folha

Lincoln Caldas Caldas

Neide Caldas Camargo

-3.885-

-04-

R.20-M.3.885-Prot.16.400- 01.11.1985- GRH.EA.85.75.9041- Data e lugar da emissão:- Guarapuava-Pr: 22.10.1985. Data e praça de pagtº:- São Paulo-SP. 08.09.1986. Emitentes:- TOKIO YABUKI e s/m. MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. - Financiador:- COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA, ou à sua ordem. Valor do crédito:- \$.251.630.000. Encargos financeiros Juros de 24%aa. mais correção monetária na base de 100% da variação das ORTN's. demais condições dos encargos e elevação dos encargos-conforme cláusulas específicas na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a área retro descrita e matriculada, de propriedade dos emitentes, avaliada juntamente com suas benfeitorias em \$.170.000.000. Demais condições da cédula aqui arquivada. DT.\$.-38.855-5%CPD. Dou fé. *Neide Caldas Camargo*

AV.21-M.3.885-06.08.86-Certifico que foi efetuada averbação de 02 (dois) MEMORANDUMS, datados de São Paulo 23.05.86, via do qual a COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA., autoriza a baixa das GRH n.ºs. EA.85.75.0006 e EA.85.75.9041, registradas sob n.ºs. 10 e 20, retro, de responsabilidade de TOKIO YABUKI, em virtude de total quitação. S/CUSTAS. Dou fé. *Neide Caldas Camargo*

REG.22-Mat.3.885-Prot.18.216-06.08.86- GRH n.º.MA-86.75.0018. Data e lugar da emissão:- Guaçuva-18.07.86. Data e praça de pagtº:- São Paulo-SP-08.06.88. Emitentes:- TOKIO YABUKI, e s/m.MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Financiador:- COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO RURAL LTDA., ou à sua ordem. Valor do Crédito:- Cz\$:335.670,40. Juros:- 10%aa. Elevação dos encargos financeiros:- conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área retro descrita e matriculada, de propriedade dos emitentes, avaliada juntamente com as suas benfeitorias em cz\$:500.000,00. Demais condições da cédula aqui arquivada. DTcz\$:72,54 + CPG. Dou fé. *Neide Caldas Camargo*

R.23-M.3.885-Prot.19.034-27.11.1986- GRH.EA.86.75.9102. Data e lugar da emissão:- Guarapuava-Pr: 10.11.1986.. Data e praça de pagtº S.Paulo-SP. 08.08.1987. Emitente:- TOKIO YABUKI e s/m.MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados; Financiador:- CO-

(vide verso).

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS OOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Matrícula
-3.885-

folha
-04-
verso

continuação do R.23...

... COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, ou à sua ordem. Valor do crédito: - Cz\$.614.953,00. Encargos: - 42%aa. demais condições dos encargos e elevação dos encargos conforme cláusulas específicas na cédula. Bens vinculados: - Em hipoteca cédular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o terreno foreiro retro descrito é matriculado, de propriedade dos emitentes. Que, para os fins de direito, o imóvel e suas benfeitorias ficam avaliados em Cz\$.500.000,00. Demais condições da cédula aqui arquivada. Dou fé. DT. Cz\$.72,54 + GPC. *Quilina Tella Bastos*

REQ. 24-Mat. 3.885- 31.08.87- Certifico que foi efetuada averbação de 02. (dois) MEMORANDUMS, datados de São Paulo-28.04.87 e 06.07.87, através dos quais a COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., autoriza a baixa das GRHs nºs. MA-86/75.0018 e EA-86.75.9102, registradas sob nºs. 22 e 23, retro e supra, de responsabilidade de TOKIO YABUKI, em virtude de total quitação. S/O. Dou fé. *Quilina Tella Bastos* - Empreg. Juratada.

REQ. 25-Mat. 3.885-Prot. 20.329-31.08.87- GRH nº. PROAGRO-EA.87.75.-0031. Data e lugar da emissão: - Gpuava-13.08.87. Data e praça de pagt.: - São Paulo-25.04.88. Emitente: - TOKIO YABUKI e s/m. MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Financiador: - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., ou à sua ordem. Valor do crédito: - cz\$: -1.591.200,00. Juros: - 9%aa. -/ Elevação dos encargos financeiros: conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados: - Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o terreno foreiro retro descrito é matriculado, de propriedade dos emitentes. Que, para todos os fins de direito, o imóvel hipotecado com as suas benfeitorias, fica avaliado pela importância de cz\$: -3.000.000,00. Demais condições da cédula aqui arquivada. DTº cz\$: -222,76 + GPC. Dou fé. *Quilina Tella Bastos* - Empreg. Juratada.

R.26-M. 3.885-Prot. 20.754- 09.11.1987- GRH nº. PROAGRO-EA.87.75.-0052- Data e lugar da emissão: - Gpuava-Pr: 03.11.87. Data e praça de pagt.: - Gpuava-Pr: 25.06.1988. Emitentes: - TOKIO YABUKI e s/m. MASAKO YABUKI, anteriormente qualificados e identificados. Financiador: - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, ou à sua ordem. Valor do crédito: - Cz\$.2.936.000,00. Encargos: - Juros

(segue ficha 05)

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 - Registro Geral

2.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

Lincoln Geraldo Caldas
Oficial

Neide Caldas Camargo
José Pedro Antoniucci
Anatolia Telles Iaskiewicz
Empregados Juramentados

Matrícula: -3.885-
Folha: -05-

- continuação do R.26:...

- Juros de 9%aa. demais condições dos encargos elevação dos encargos e Proagro conforme cláusulas específicas na cédula. Bens - vinculados: - Em hipoteca cédular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o terreno com 10.000m², retro descrito e matriculado, de propriedade dos emitentes, que, para os fins de direito o imóvel e suas benfeitorias, ficam avaliados em Cz\$. 3.000.000,00. Demais condições da cédula aqui arquivada. Dt. Cz\$. - 242,88+GFC. Dou fé.

AV.27-3.885-15.06.88- Nos termos do aditivo datado de 25.03.88, à CRH nº.EA.85.75.0032, no valor de cz\$:-2.936.000,00, emitida em 03.11.87, o/venc. p/25.06.88, reg. sob nº.26, retro e supra, firmado entre o EMITENTE e o FINANCIADOR, que de comum acordo resolvem aditar o seguinte: Os emitentes terão a parcela vencível em 25.03.88, prorrogada atendida as condições abaixo: A forma de pgtª, passará a ter a seguinte redação: Em 25.04.88- cz\$:-2.334.800,00- Em 25.05.88- cz\$:-293.600,00 e Em 25 de junho- o saldo devedor. Na inadimplência por falta de pgtª os novos prazos serão cobrados os encargos moratórios, a partir das datas originariamente contratadas, sobre o saldo devedor ou sobre as parcelas vencidas, opção da Credora. Ratificado em todos os seus demais termos, cláusulas e condições: Dt. cz\$:-78,94. Dou fé. *Neide Caldas Camargo* Emprega. Juratada.

AV.28-3.885-15.06.88- Nos termos do aditivo, datado de 25.04.88, à CRH nº.EA.85.75/0031, registrada sob nº.25 retro, no valor de cz\$:-1.591.200,00, o/venc. p/25.04.88, emitida em 13.08.87, registrada sob nº.25, retro, firmado entre o EMITENTE e o FINANCIADOR, de comum acordo resolvem aditar o seguinte: Os emitentes terão as parcelas vencíveis em 25.01.88, 25.02.88, 25.03.88 e 25.04.88, prorrogadas para 25.07.89. atendida a condição abaixo: Na inadimplência por falta de pgtª. no novo prazo. serão cobrados os encargos moratórios a partir das datas originariamente contratadas sobre o saldo devedor, ou sobre a parcela vencida, opção da Credora. Dt. cz\$:-78,94. Dou fé. *Neide Caldas Camargo* Emprega. Juratada.

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Matricula
3.885

Folia
05

AV.29-3.885-Reg.26-14.09.88- Certifico que foi efetuada averbação de uma correspondência datada de 31.08.88, através da qual a COOPERATIVA AGRÍCOLA, COOP.REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, através da qual a COOP.REG, digo, autoriza a baixa da CRH reg. - sob nº.26, retro e Aditivo av. sob nº.24, de responsabilidade de TOKIO YABUKI, em virtude de total quitação. S/O.Dou fé. Guarapuava
Guarapuava, 26 de Setembro de 1988 E.Jurata.

- REG.30-M.3.885-Prot.23.079-20.12.1.988- CRH.nº.PROAGRO.BA.88.75.0076. Data e lugar da emissão:- Guarapuava-Pr., 21.11.1.988. Data e prazo de pgtº.- São Paulo-SP., 20.04.1.989. Emitentes:- TOKIO YABUKI e s/m. MASAKO YABUKI, anteriormente, qualificados e identificados. Financiador:- COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA-CAC., ou à sua ordem. Valor do crédito:- Cr\$. 26.037, '000,00. Juros:- 9%aa. Demais condições dos juros, conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o terreno foreiro com a área de 10.000,00m2, retro descrito e matriculado, de propriedade dos emitentes. Que, para todos os fins de direito, o imóvel hipotecado juntamente com as suas benfeitorias, ficam avaliados pela importância de Cr\$.10.000.000,00. Demais condições da cédula aqui arquivada. DT.Cr\$.2.892,25. Dou fé. Guarapuava

AV.31-M.3.885- 18.08.89- Certifico que foi efetuada a averbação de dois MEMORANDUS, datados de S.Paulo- 22.06.89, pela qual a Coop.Regl.de Cred.Rural Ltda, autoriza o cancelamento das cédulas reg.sob nºs. 25 e 30 retro e supra, de respons. de Tokio Yabuki, em virtude de total quitação. Dou fé. S/O. Of. desig.

SEQUE FICHA Nº.06

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

Livro nº 2 - Registro Geral		2.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.	
Matrícula	Folha	Lincoln Genildo Caldar	Nelide Caldas
3.885	05	José Pedro Antohiucci	Anatolia Telfes Taskiewicz

Reg. 32-Mat. 3.885-Prot. 24.659-07:12.89-GRH nº PROAGRO-BA.89:75.0042. Data e lugar da emissão: Gpuava-16.10.89. Data e praça de pgtª: Gpuava-04.05.90. Emitente: TOKIO YABUKI e s/m. MASSAKO - YABUKI, antes já qualificados e identificados, ele, neste ato representado por ela. Financiador: COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA-GAC, ou a sua ordem. Valor do Crédito: noz\$: 251.875,00, Encargos financeiros: Juros de 12%aa. Elevação de encargos financeiros: conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o terreno foreiro, com área de 10.000,00m², retro descrito e matriculado, de propriedade dos emitentes. Que, para todos os fins de direito, o imóvel hipotecado, juntamente com outras áreas e benfeitorias, ficam avaliados pela importância de noz\$: 80.000,00. Demais condições da cédula aqui arquivada. DT- noz\$: 20,93. Dou fé. *Anatolia Telfes Taskiewicz*
E. Jurada.

Av. 33-Mat. 3.885-22.11.1.990- Certifico que foi efetuada a averbação de um Memorandum, datado de São Paulo-SP., 31.10.1.990, a través do qual a GAC-COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA autoriza a baixa da GRH. nº PROAGRO-BA.89.75.0042, registrada sob nº 32 supra, de responsabilidade do Sr. TOKIO YABUKI e s/m. e virtude de total quitação. S/C. Dou fé.
Of. Desig.

Av. 34-Mat. 3.885-16.07.1.992- Certifico que foi efetuada a averbação da Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura desta cidade, datada de 27.04.1.992, na qual consta que, de conformidade com o que prescreve o Art. 693 do Código Civil Brasileiro, codificado pela Lei Federal nº 5.827, de 27.11.1.972, fica pela presente REMIDO o aforamento que pesava sobre o terreno com a área de 10.000,00m², retro descrito e matriculado, ficando em consequência o proprietário Sr. TOKIO YABUKI, investido no DOMÍNIO PLENO do citado imóvel. A requerimento do Sr. Tokio Yabuki, ant. qualificado e identificado, representado pelo Sr. Herminio Minoru Kaneko, procedeu-se a esta averbação (Doc. aqui arquivados). S/C. Dou fé.
Oficial.

VIRE:-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Matricula
3.885

Folha
06:-

R.35-Mat.3.885-Prot.27.624-16.07.1.992- Nos termos da escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas da Tabelião Zuleika Haick Vitorassi, do distrito do Morro Alto, desta Comarca em seu L^a.42, fls.141/2, aos 22.06.1.992, a outorgada- COOPERATIVA AGRÍCOLA DA COTIA - COOPERATIVA CENTRAL, sociedade cooperativa, com sede em São Paulo-SP., inscrita no CGO/MF. n^o.61.536.744/0001-10, reg. no INCRA. sob n^o.447 - no DAC-SP.sob n^o.106, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob n^o.9.417, neste ato representada por seu procurador o Sr. MARIO SUENAGA, brasileiro, casado, comerciário, port^a. da C.I. n^o.3.936.015 - SP., e CIO. n^o.017.747.258-06, residente nesta cidade, RECEBE - em DAÇÃO EM PAGAMENTO, dos outorgantes devedores- TOKIO YABUKI, e s/m. MASAKO YABUKI, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, antes da Lei n^o.6515/77, ele agricultor, port^a. da C.I. n^o.5.721.750, ela do lar, port^a. da G.I. n^o.2.155.795-Pr., e inscritos no CIO. sob n^o.138.156.878-53, residentes nesta cidade, neste ato representados por seu procurador o Sr. MARIO SUENAGA, anteriormente já qualificado e identificado, o terreno urbano com a área de 10.000,00m², retro descrito e matriculado, estimado em Cr\$.15.921.000,00, juntamente com outros imóveis deste Cartório, e ainda da competência do Cartório do 1^o Ofício d/ Comarca, como pagamento da importância de Cr\$.48.345.770,00, que devem à outorgada. Pagou o imposto de transmissão inter vivos - devido, via da GR. n^o.182918, aos 06.07.1.992. DT.Cr\$.285.887,30 +GPO+Assoc. Dou fé. Oficial.

R.36-Mat.3.885-Prot.39.114-06.04.2.000- Nos termos do AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO, datado de 05.04.2.000, autos n^o.009/2000-CP., em cumprimento ao Mandado n^o.102/00, de Penhora e Avaliação, expedido pelo Dr. Paulo Ricardo Pozzolo, Juiz Presidente da 2^a Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, passado a favor de EDELAR BORSSA contra COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel retro descrito e matriculado, da propriedade da Executada. (Doc. aqui arquivados). DT.S/C. Dou fé. Oficial.

segue folha n^o.07:-

2^o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

MATRÍCULA

3.885

FOLHA

07:-

Mauro Osias M. Vieira
Médico

Helton Luiz B. Machado
Adv. Juruatense

R.37-Mat.3.885-Prot.39.762-04.08.2.000- Nos termos do AUTO DE ARRECADAÇÃO, datado de 04.08.2.000, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, extraído dos Autos de Carta Precatória nº.081/2.000, de Ação de Procedimento Ordinário nº.1.680/99 da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP., em que é Requerente - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. e OUTROS, e COOPERATIVA AGRÍCOLA COTIA, procede-se ao registro da ARRECADAÇÃO do imóvel retro descrito e matriculado. Ficando arrecadado o imóvel retro, em favor da MASSA LIQUIDANDA da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA EM LIQUIDAÇÃO, (Doc. aqui arquivados). DT.M/C.R\$.153,61+CPC-(VRC 2.156,00). Dou fé. *[Assinatura]*
Oficial.

Av.38-Mat.3.885-Prot.64.670-02/06/2011- Nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora e Arrecadação, expedido pelo M. M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP., Dr. Jurandir de Abreu Junior, aos 09/05/2011, através do qual MANDA que em cumprimento ao presente Mandado, proceda-se ao CANCELAMENTO DA PENHORA e ARRECADAÇÃO registradas sob nºs.36 retro e 37 supra. Pagou o FUNREJUS guia nº.11033000600098072, no valor de R\$.45,82, aos 02/06/2011. (Doc. aqui arquivado). DT.R\$.154,47-(VRC 1.095,60). Em 22/06/2011. Dou fé. *[Assinatura]* Escrevente.

R.39-Mat.3.885-Prot.64.671-02/06/2011- Nos termos da CARTA DE ARREMATAÇÃO, expedida pelo M. M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP., Dr. Jurandir de Abreu Junior, aos 09/05/2011, extraída dos Autos de nº.1680/99 e 1680/99-AM002 de Procedimento Ordinário, e AUTO DE ARREMATAÇÃO datado de 28/03/2011, o imóvel retro descrito e matriculado foi arrematado por ANTONIO DE LIMA NETO, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº.8402587-9-PR, inscrito no CPF sob nº.049.998.579-60, residente nesta cidade, pela importância de R\$.156.000,00. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR. nº.1462/2011, ao 01/06/2011 e FUNREJUS guia nº.10032009200098071, no valor de R\$.312,00, aos 02/06/2011. DT.R\$.607,99-(VRC 4.312,00). Em 22/06/2011. Dou fé. *[Assinatura]* Escrevente.

R.40-Mat.3.885-Prot.66.594-25/11/2011- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Faria, do Distrito de Carro Quebrado, desta Comarca, em seu Lº.176-N, fls.200/202, aos 11/11/2011, a S/a. GENI TAKEMASA YABUKI, brasileira,

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
7
VERSO

agricultora, portadora da C.I. nº 2.234.737-3-PR, inscrita no CPF sob nº 541.873.039-87 casada com **CELSO NOBORU YABUKI** sob o regime de comunhão parcial de bens, residente nesta cidade, adquiriu de **ANTOMAD MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.846.328/0001-13, com sede nesta cidade, neste ato representada por seus sócios, **ANTONIO DE LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da C.I. nº 8.402.587-9-PR, e inscrito no CPF sob nº 049.998.579-60 e **PRISCILA RYZY DE LIMA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, dentista, portadora da C.I. nº 8.406.530-7, inscrita no CPF sob nº 040.702.109-46, residentes nesta cidade, o imóvel retro descrito e matriculado, pela importância de R\$.170.000,00. Consta na escritura terem sido apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Apresentou CND nº 135032011-14024010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 27/09/2011. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº 3264, aos 22/11/2011 e FUNREJUS guia nº 11068003400099371, no valor de R\$.340,00, aos 16/11/2011. DT.R\$.607,99-(VRC 4.312,00). Em 07/12/2011. *Dou fé.* *Escrevente.*

R.41-Mat.3.885-Prot.66.892-28/12/2011- CRPH nº 201105103. Praça e data da emissão:- Guarapuava-PR, 27/12/2011. Praça e data de pagamento:- Guarapuava-PR, 30/07/2012. Proponente/Emitente:- **GENI TAKEMASA YABUKI**, brasileira, casada, agricultora de grande porte, portadora da C.I. nº 22347373-PR, inscrita no CPF sob nº 541.873.039-87. Avalista, Outorga Uxória/Marital:- **CELSO NOBORU YABUKI**, brasileiro, casado, agricultor de grande porte, portador da C.I. nº 3.221.870-9-PR, inscrito no CPF sob nº 596.973.189-72, residente nesta cidade. Credor:- **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. Valor:- R\$.228.964,45. Encargos Financeiros:- Conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular em **PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade da Proponente/Emitente e Avalista, Outorga Uxória/Marital, avaliado em R\$.700.000,00. Demais condições constantes na cédula, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.88,83-(VRC 630,00). Em 29/12/2011. *Dou fé.* *Escrevente.*

R.42-Mat.3.885-Prot.66.893-28/12/2011- CRPH nº 201105102. Praça e data da emissão:- Guarapuava-PR, 27/12/2011. Praça e data de pagamento:- Guarapuava-PR, 30/08/2012. Proponente/Emitente:- **CELSO NOBORU YABUKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 3.221.870-9-PR, inscrito no CPF sob nº 596.973.189-72. Avalista, Outorga Uxória/Marital:- **GENI TAKEMASA YABUKI**, brasileira, casada, agricultora de grande porte, portadora da C.I. nº 22347373-PR, inscrita no CPF sob nº 541.873.039-87, residente nesta

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

MATRICULA
3.885

FOLHA
8

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Mauro Osvaldo M. Vieira
Diretor

Helton Luiz B. Machado
Ass. Administrativo

cidade. Credor:- BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. Valor:- R\$.299.924,46. Encargos Financeiros:- Conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular em **SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade do Proponente/Emitente e Avalista, Outorga Uxória/Marital, avaliado em R\$.700.000,00. Demais condições constantes na cédula, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.88,83=(VRC 630,00). Em 29/12/2011. Dou fé. *[Assinatura]* Escrevente.

R.43-Mat.3.885-Prot.70.359-14/12/2012- CRPH nº.201205065. Praça e data da emissão:- Guarapuava-PR, 13/12/2012. Praça e data de pagamento:- Guarapuava-PR, 18/07/2013. Proponente/Emitente:- **CELNO NOBORU YABUKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº.3.221.870-9-PR, inscrito no CPF sob nº.596.973.189-72, residente nesta cidade. Avalista:- **GENI TAKEMASA YABUKI**, brasileira, casada, autônoma, portadora da C.I. nº.22347373-PR, inscrita no CPF sob nº.541.873.039-87, residente nesta cidade. Credor:- **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. Valor:- R\$.139.919,20. Encargos Financeiros:- Conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular em **TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade do Proponente/Emitente e Avalista, avaliado em R\$.700.000,00. Demais condições constantes na cédula, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.88,83=(VRC 630,00). Em 17/12/2012. Dou fé. *[Assinatura]* Escrevente.

R.44-Mat.3.885-Prot.70.456-27/12/2012- CRPH nº.201205075. Praça e data da emissão:- Guarapuava-PR, 27/12/2012. Praça e data de pagamento:- Guarapuava-PR, 28/06/2013. Proponente/Emitente:- **GENI TAKEMASA YABUKI**, brasileira, casada, agricultora de grande porte, portadora da C.I. nº.22347373-PR, inscrita no CPF sob nº.541.873.039-87, residente nesta cidade. Avalista, Outorga Uxória/Marital:- **CELNO NOBORU YABUKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº.3.221.870-9-PR, inscrito no CPF sob nº.596.973.189-72, residente nesta cidade. Credor:- **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. Valor:- R\$.150.000,00. Encargos Financeiros:- Conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular em **QUARTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade da Proponente/Emitente e Avalista, Outorga Uxória/Marital, avaliado em R\$.700.000,00. Demais condições constantes na cédula, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.88,83=(VRC 630,00). Em 28/12/2012. Dou fé. *[Assinatura]* Escrevente.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

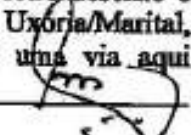
080390.2.0003885-75

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
8

VERSO

R.45-Mat.3.885-Prot.72.938-02/09/2013- CRH nº 201305038. **Praça e data da emissão:-** Guarapuava-PR, 02/09/2013. **Praça e data de pagamento:-** Guarapuava-PR, 30/05/2014. **Proponente/Emitente:-** GENI TAKEMASA YABUKI, brasileira, casada, produtora na exploração agropecuária, portadora da C.I. nº 22347373-PR, inscrita no CPF sob nº 541.873.039-87, residente nesta cidade. **Avalista, Outorga Uxória/Marital:-** CELSO NOBORU YABUKI, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 3.221.870-9-PR, inscrito no CPF sob nº 596.973.189-72, residente nesta cidade. **Credor:-** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **Valor:-** R\$.349.969,68. **Encargos Financeiros:-** Conforme cláusula específica na cédula. **Bens vinculados:-** Em hipoteca cédular em QUINTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade da Proponente/Emitente e Avalista, Outorga Uxória/Marital, avaliado em R\$.700.000,00. Demais condições constantes na cédula, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.88,83=(VRC 630,00). Em 03/09/2013. Dou fé. 
Escrevente.

R.46-Mat.3.885-Prot.73.150-20/09/2013- CRH nº 201305042. **Praça e data da emissão:-** Guarapuava-PR, 20/09/2013. **Praça e data de pagamento:-** Guarapuava-PR, 30/05/2014. **Proponente/Emitente:-** GENI TAKEMASA YABUKI, brasileira, casada, produtora na exploração agropecuária, portadora da C.I. nº 22347373-PR, inscrita no CPF sob nº 541.873.039-87, residente nesta cidade. **Avalista, Outorga Uxória/Marital:-** CELSO NOBORU YABUKI, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 3.221.870-9-PR, inscrito no CPF sob nº 596.973.189-72, residente nesta cidade. **Credor:-** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **Valor:-** R\$.150.000,00. **Encargos Financeiros:-** Conforme cláusula específica na cédula. **Bens vinculados:-** Em hipoteca cédular em SEXTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade da Proponente/Emitente e Avalista, Outorga Uxória/Marital, avaliado em R\$.700.000,00. Demais condições constantes na cédula, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.88,83=(VRC 630,00). Em 26/09/2013. Dou fé. 
Escrevente.

R.47-Mat.3.885-Prot.74.922-22/04/2014- CRPH nº 201405009. **Praça e data da emissão:-** Guarapuava-PR, 22/04/2014. **Praça e data de pagamento:-** Guarapuava-PR, 30/08/2014. **Proponente/Emitente:-** GENI TAKEMASA YABUKI, brasileira, casada, produtora na exploração agropecuária, portadora da C.I. nº 22347373-PR, inscrita no CPF sob nº 541.873.039-87, residente nesta cidade. **Avalista, Outorga Uxória/Marital:-** CELSO NOBORU YABUKI, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 3.221.870-9-PR, inscrito no CPF sob nº 596.973.189-72, residente nesta cidade. **Credor:-** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no

Segue folha nº.09

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
9

Mauro Ordías M. Vieira
Cidad

Hellon Luiz B. Machado
Ass. Juntada

CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. Valor:- R\$.349.969,68. Encargos Financeiros:- Conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular em SÉTIMO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade do Emitente e da Avalista/Outorga Uxória/Marital, avaliado em R\$.1.200.000,00. Demais condições constantes na cédula, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.98,91=(VRC 630,00). Em 23/04/2014. Dou fé. Escrevente.

R.48-Mat.3.885-Prot.76.680-26/09/2014- CRH nº.201405051. Praça e data da emissão:- Guarapuava-PR, 26/09/2014. Praça e data de pagamento:- Guarapuava-PR, 27/04/2015. Proponente/Emitente:- CELSO NOBORU YABUKI, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº.3.221.870-9-PR, inscrito no CPF sob nº.596.973.189-72, residente nesta cidade. Avalista:- KATIA KAORI YABUKI, brasileira, solteira, autônoma, portadora da C.I. nº.9553391-4-PR, inscrita no CPF sob nº.076.387.899-54, residente nesta cidade. Outorga Uxória/Marital:- GENI TAKEMASA YABUKI, brasileira, casada, produtora na exploração agropecuária, portadora da C.I. nº.22347373-PR, inscrita no CPF sob nº.541.873.039-87, residente nesta cidade. Credor:- BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. Valor:- R\$.343.360,00. Encargos Financeiros:- Conforme cláusula específica na cédula. Bens vinculados:- Em hipoteca cédular em OITAVO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade do Emitente e da Outorga Uxória/Marital, avaliado em R\$.700.000,00. Demais condições constantes na cédula, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.98,91=(VRC 630,00). Em 29/09/2014. Dou fé. Escrevente.

Av.49-Mat.3.885-Prot.79.370-21/07/2015- Nos termos do Aditivo datado de 19/06/2015, à CRH nº.201405051, registrada sob nº.48, o Credor, BANCO BRADESCO S.A., o Emitente/Devedor/Garantidor, CELSO NOBORU YABUKI, a Avalista/Devedora Solidária, KATIA KAORI YABUKI e ainda a Garantidora, GENI TAKEMASA YABUKI, todos anteriormente qualificados e identificados, resolvem aditar a referida CRH, mediante as condições e cláusulas adiante estabelecidas, entre outras:- Valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento ajustado: R\$.72.857,36. Valor Renegociado que será pago: R\$.362.000,00. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato: R\$.36.200,00; Parcelado: R\$.325.800,00. Quantidade de parcelas: 1. Vencimento: 27/10/2015. Demais condições constantes no aditivo, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.10,52=(VRC 63,00). Em 22/07/2015. Dou fé. Escrevente.

Av.50-Mat.3.885-Prot.81.825-11/05/2016- Nos termos do Aditivo datado de 14/03/2016, à

Segue verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
9

VERSO

CRH nº.201405051, registrada sob nº.48 e o Aditivo averbado sob nº.49, o Credor, BANCO BRADESCO S.A, o Emitente/Devedor/Garantidor, CELSO NOBORU YABUKI, a Avalista/Devedora Solidária, KATIA KAORI YABUKI e a Garantidora/Anuente, GENI TAKEMASA YABUKI anteriormente qualificados e identificados, resolvem aditar a referida CRH, mediante as condições e cláusulas adiante estabelecidas, entre outras:- Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração:- Mora ou Vencimento: 27/10/2015. Saldo Devedor Total da Cédula: R\$.335.964,38. Data-Base: 07/03/2016. Forma de Pagamento:- Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$.14.964,38. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: Parcelado: R\$.321.000,00. Quantidade de Parcelas: 03. Descrição das parcelas: Vencimentos 14/11/2016 - R\$.130.356,48, 14/11/2017 - R\$.130.356,48 e 14/11/2018 - R\$.130.356,46. Demais condições constantes no aditivo, com uma via aqui arquivada. DT.R\$.11,46=(VRC 63,00). Em 12/05/2016. Dou fé. *[Assinatura]* Escrevente,

R.51-Mat.3.885-Prot.84.058-20/02/2017- Do TERMO DE PENHORA datado de 30/01/2017, expedido por ordem da M. M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim, a fim de instruir o Processo: 0006322-63.2016.8.16.0031 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP e Executados, CELSO NOBORU YABUKI e GENI TAKEMASA YABUKI, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel retro descrito e matriculado. Pagou o FUNREJUS guia nº. 1400000002338317-3, no valor de R\$.327,97, aos 20/02/2017. (Doc. aqui arquivados). DT.R\$.235,43=(VRC 1.293,60). Em 21/02/2017. Dou fé. *[Assinatura]* Escrevente.

Av.52-Mat.3.885-Prot.87.082-25/01/2018- Procede-se nesta data, a averbação da INDISPONIBILIDADE do imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 201712.0711.00417228-IA-450; Número do Processo: 00009683720155090096; Nome do Processo: Edson Cesar Sideloski; Data de Cadastramento: 07/12/2017 às 11:08:26; Emissor da Ordem/Aprovado por: Enio Luiz de Carli - PR - 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. (Doc. aqui arquivado). DT.S/C. Em 30/01/2018. Dou fé. *[Assinatura]* Escrevente.

R.53-Mat.3.885-Prot.87.232-21/02/2018- Do TERMO DE PENHORA datado de 30/11/2017, expedido pelo M. M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Dr. Bernardo Fazolo Ferreira e Ofício nº.113/2018, datado de 05/02/2018, a fim de instruir os Autos nº.0011076-14.2017.8.16.0031 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente,

Segue folha nº 10

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
10

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Hellton Luiz B. Machado
Escrivão

AGRICOLA AGP LTDA, CNPJ nº.12.006.766/0001-62 e Executados, **GENI TAKEMASA YABUKI e CELSO NOBORU YABUKI**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Pagou o FUNREJUS guia nº.14000000003344631-3, no valor de R\$.5.266,58, aos 21/02/2018. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: R\$.249,66=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.1,93=(VRC 10,00) e Arquivamento: R\$.1,35=(VRC 7,00). Em 26/02/2018. *Dou fé.* *Escrevente.*

Av.54-Mat.3.885-Prot.88.166-12/06/2018- Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 201806.1113.00528312-IA-109; Número do Processo: 00000376320175090096; Nome do Processo: SUZE MARIA SANTOS TRINDADE; Data de Cadastramento: 11/06/2018 às 13:34:06; Emissor da Ordem/Aprovado por: Enio Luiz de Carli, PR – 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. (Doc. aqui arquivado). Emolumentos: S/C. Em 14/06/2018. *Dou fé.* *Escrevente.*

Av.55-Mat.3.885-Prot.89.411-24/09/2018- De acordo com informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se o **LEVANTAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº.52. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: S/C. Em 25/09/2018. *Dou fé.* *Escrevente.*

Av.56-Mat.3.885-Prot.90.445-15/01/2019- Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 201901.0816.00687159-IA-850; Número do Processo: 0000722782017509064; Nome do Processo: CRISTIANE DE MORAES x GENI TAKEMASA YABUKI e OUTRO; Data de Cadastramento: 08/01/2019 às 16:45:35; Emissor da Ordem/Aprovado por: Juci Martinho Balbinot, PR.– Vara do Trabalho de Palmas; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. (Doc. aqui arquivado). Emolumentos: S/C. Em 16/01/2019. *Dou fé.* *Escrevente.*

R.57-Mat.3.885-Prot.90.524-22/01/2019- Nos termos do AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO e REGISTRO, datado de 22/01/2019, em cumprimento ao Mandado, expedido pela M. M. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Marieta Jesusa da Silva Arretche, Processo: 0000671-82.2018.5.09.0659, em que é Autora, **CRISTIANE DE MORAES** e Réus, **GENI TAKEMASA YABUKI e CELSO NOBORU YABUKI**, procede-se

Segue verso

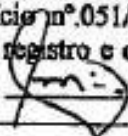
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

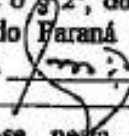
080390.2.0003885-75

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
10

VERSÃO

ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Será enviado ao Juízo acima o Ofício nº.051/2019, solicitando a inclusão na conta final do processo dos emolumentos deste registro e do FUNREJUS. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: S/C. Em 12/02/2019. *Dou fé.*  *Escrevente.*

Av.58-Mat.3.885-Prot.90.625 de 26/02/2019- Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 201902.2508.00724675-IA-051; Número do Processo: 00011843520175090643; Nome do Processo: MAIELI CORDEIRO DE OLIVEIRA x GENI TAKEMASA YAKUBI; Data de Cadastramento: 25/02/2019 às 08:56:42; Emissor da Ordem/Aprovado por: JUCI MARTINHO BALBINOT - PR - Vara do Trabalho de Palmas e ainda Despacho expedido pelo M. M. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas-PR, Dr. Jose Vinicius de Sousa Rocha, datado de 09/03/2019, tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. Emolumentos: R\$.121,59 e FUNREJUS: R\$.30,39, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.082/2019. (Doc. aqui arquivado). Em 11/03/2019. *Dou fé.*  *Escrevente.*

Av.59-Mat.3.885-Prot.91.514 de 06/05/2019- Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 201905.0310.00787297-IA-970; Número do Processo: 00011722120175090643; Nome do Processo: ELZA DE FATIMA DOS SANTOS x GENI TAKEMASA YAKUBI; Data de Cadastramento: 03/05/2019 às 10:24:09; Emissor da Ordem/Aprovado por: JUCI MARTINHO BALBINOT - PR - Vara do Trabalho de Palmas e ainda Despacho expedido pelo M. M. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Palmas-PR, Dr. Mauricio Mazur, datado de 10/05/2019, tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. Emolumentos: R\$.121,59 e FUNREJUS: R\$.30,39, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.192/2019. (Doc. aqui arquivado). Em 10/05/2019. *Dou fé.*  *Escrevente.*

Av.60-Mat.3.885-Prot.91.671 de 21/05/2019- Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 201905.1717.00808075-IA-970; Número do Processo: 00011791320175090643; Nome do Processo: SIBELI CAIGARA DE LIMA x GENI TAKEMASA YAKUBI e ou; Data de

Segue folha nº 11

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
11

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Hellen Luiz B. Machado
Secretaria

Cadastramento: 17/05/2019 às 17:07:14; Emissor da Ordem/Aprovado por: JUCI MARTINHO BALBINOT - PR - Vara do Trabalho de Palmas e ainda Despacho expedido pelo M. M. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas-PR, Dr. Jose Vinicius de Sousa Rocha, datado de 16/06/2019, tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. Emolumentos: R\$.121,59 e FUNREJUS: R\$.30,39, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.266/2019. (Doc. aqui arquivado). Em 17/06/2019. *Dou fé.* *Escrevente.*

Av.61-Mat.3.885-Prot.91.841 de 07/06/2019 - Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 201906.0714.00831701-LA-140; Número do Processo: 00011860520175090643; Nome do Processo: SUELI LEIRIA x GENI TAKEMASA YAKUBI E OUTROS; Data de Cadastramento: 07/06/2019 às 13:59:59; Emissor da Ordem/Aprovado por: JUCI MARTINHO BALBINOT - PR - Vara do Trabalho de Palmas e ainda Despacho expedido pelo M. M. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas-PR, Dr. Jose Vinicius de Sousa Rocha, datado de 16/06/2019, tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. Emolumentos: R\$.121,59 e FUNREJUS: R\$.30,39, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.269/2019. (Doc. aqui arquivado). Em 18/06/2019. *Dou fé.* *Escrevente.*

R.62-Mat.3.885-Prot.92.903 de 05/09/2019 - Do TERMO DE PENHORA, datado de 03/09/2019 e Determinação datada de 13/11/2019, expedidos pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Dr. Bernardo Fazolo Ferreira, a fim de instruir os Autos nº.0020031-34.2017.8.16.0031 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente, **AGRÍCOLA AGP LTDA**, (CNPJ sob nº.12.006.766/0001-62) e Executados, **CELSONOBORU YABUKI** e **GENI TAKEMASA YABUKI**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Pagou o FUNREJUS guia nº.14000000005305390-2, no valor de R\$.730,20 aos 04/12/2019. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: R\$.249,66=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.1,93=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,35=(VRC 7,00), FADEP: R\$.12,65 e ISS: R\$.7,59. Em 05/12/2019. *Dou fé.* *Escrevente.*

R.63-Mat.3.885-Prot.91.039 de 21/03/2019 - Do TERMO DE PENHORA, datado de 20/03/2019, expedido pela MM. Juíza Federal desta Comarca de Guarapuava-PR, Dra. Marta

Segue verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

MATRICULA
3.885

FOLHA
11

VERSO

Ribeiro Pacheco e em cumprimento ao Despacho/Decisão, expedido pela MM. Juíza Substituta da 3ª Vara Federal da Comarca de Ponta Grossa-PR, Drª. Mariana Álvares Freire, aos 28/02/2020, a fim de instruir os Autos de Execução Fiscal nº.5004739-51.2016.4.04.7006/PR, em que é Exequente, **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e Executada, **GENI TAKEMASA YABUKI**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: R\$.249,66=(VRC 1.293,60), FADEP: R\$.12,65, ISS: R\$.7,59, FUNREJUS: R\$.72,41, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.225/2020. Em 01/07/2020 (objeto da Diligência Registral nº.053/2029 com suscitação de dúvida). *Dou fé.* *Escrevente.*

R.64-Mat.3.885-Prot.97.308 de 13/10/2020- Nos termos do AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e REGISTRO, datado de 13/10/2020, em cumprimento ao Mandado, expedido em 21/05/2020 e Ofício nº.52/2021, expedido pela Magistrada da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Marieta Jesusa da Silva Arretche, aos 20/01/2021, a fim de instruir os Autos nº.0000209-91.2019.5.09.0659, em que é Autora, **VERA DE FATIMA ALVES** o Ré, **GENI TAKEMASA YABUKI**, com valor de execução de R\$.26.713,65, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Doc. aqui arquivados). Emolumentos: R\$.190,20=(VRC 985,50), Prenotação: R\$.1,93=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,35=(VRC 7,00), FADEP: R\$.9,68, ISS: R\$.5,81, FUNREJUS: R\$.53,42, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.34/2021. Em 22/01/2021 (objeto da Diligência Registral nº.229/2020 com suscitação de dúvida). *Dou fé.* *Escrevente.*

Av.65-Mat.3.885-Prot.98.817 de 22/02/2021- Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 202102.2214.01498695-IA-071; Número do Processo: 00000708220195090096; Nome do Processo: **DIOMAR DOBROVOLSKI**; Data de Cadastramento: 22/02/2021 às 14:32:10; Emissor da Ordem/Aprovado por: Rosi Aparecida de Carvalho – TST – Tribunal Superior do Trabalho PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; PR – Guarapuava; PR – 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0185315MIAA00000000051219. Emolumentos: R\$.136,71=(VRC 630,00), FADEP: R\$.6,84, ISS: R\$.4,10, FUNREJUS: R\$.34,18, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Segue folha nº 12

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
12

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escritor

da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.126/2021. Em 01/03/2021 (objeto da Diligência Registral nº.037/2021 com suscitação de dúvida). Dou fé. Escrevente.

R.66-Mat.3.885-Prot.98.105 de 18/12/2020- Nos termos do AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e REGISTRO, datado de 17/12/2020, em cumprimento ao Mandado, expedido pela Magistrada da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Marieta Jesusa da Silva Arretche e Certidão e Conclusão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Rosângela Vidal, aos 20/02/2021, a fim de instruir os Autos nº.0000037-63.2017.5.09.0096, em que são Autores, SUZE MARIA SANTOS TRINDADE e OUTROS e Réus, CELSO NOBoru YABUKI e OUTROS, com valor de execução de R\$.87.768,97, atualizado até 31/05/2020 (incluindo o débito decorrente da reunião da execução nos Autos 0000968-37.2015.5.09.0096; 0000237-02.2019.5.09.0096; 0000155-68.2019.5.09.0096 e 0000154-83.2019.5.09.0096), procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0185315MJAA0000000053215. Emolumentos: R\$.280,71-(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,17-(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,52-(VRC 7,00), FADEP: R\$.14,23, ISS: R\$.8,54, FUNREJUS: R\$.175,54, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.127/2021. Em 04/03/2021 (objeto da Diligência Registral nº.315/2020 com suscitação de dúvida). Dou fé. Escrevente.

R.67-Mat.3.885-Prot.91.038 de 21/03/2019- Do TERMO DE PENHORA, datado de 20/03/2019, expedido pela M.M. Juíza da 1ª Vara Federal desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Marta Ribeiro Pacheco e em cumprimento ao Despacho/Decisão, datado de 06/06/2021, expedido pela M.M. Juíza da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR, Drª. Tani Maria Wurster, a fim de instruir os Autos de Execução Fiscal nº.5004683-18.2016.4.04.7006/PR, sendo Exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executada, GENI TAKEMASA YABUKI, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, Valor do débito: R\$.39.288,52. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0185315CVAA.0000000220421B. Emolumentos: R\$.266,39-(VRC 1.227,60), Prenotação: R\$.2,17-(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,52-(VRC 7,00), FADEP: R\$.13,51, ISS: R\$.8,11, FUNREJUS: R\$.78,58, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.309/2021. Em 17/06/2021 (objeto da Diligência Registral nº.053/2019 com suscitação de dúvida). Dou fé. Escrevente.

R.68-Mat.3.885-Prot.99.797 de 10/05/2021- Nos termos do AUTO DE PENHORA,

Segue verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
12

VERSO

AValiação, Depósito e Registro, datado de 10/05/2021, em cumprimento ao Mandado, expedido em 29/04/2021 e Ofício nº.931/2021, expedido pela Magistrada da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Marieta Jesusa da Silva Arretohe, aos 14/07/2021, a fim de instruir os Autos ATOrd nº.0000161-35.2019.5.09.0659, em que é Reclamante, **SEBASTIAO ADIR SENOSKI** e Reclamado, **GENI TAKEMASA YABUKI e OUTROS (2)**, com valor da execução de R\$.31.228,93, atualizado até 23/04/2021, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0185315CVAA0000000256821R. Emolumentos: R\$.213,86=(VRC 985,50), Prenotação: R\$.2,17=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,52=(VRC 7,00), FADEP: R\$.10,88, ISS: R\$.6,54, FUNREJUS: R\$.62,46, Selo: R\$.5,25, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.368/2021. Em 20/07/2021 (objeto da Diligência Registral nº.119/2021 com suscitação de dúvida). *Dou fé.* *Escrevente.*

R.69-Mat.3.885-Prot.98.974 de 05/03/2021- Do TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL, datado de 02/03/2021, em cumprimento a determinação contida na decisão expedida pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR e Conclusão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Rosângela Vidal, aos 13/07/2021, a fim de instruir os Autos HTE 0000593-94.2019.5.09.0096, em que são Requerentes: **MARINALDO LINHARES e GENI TAKEMASA YABUKI e OUTROS (2)**, com valor total da execução de R\$.69.185,98, atualizado até 28/02/2021, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: 0531v.wrD5L.fYM22-DjUuU.sJw5J. Emolumentos: R\$.280,71=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,17=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,52=(VRC 7,00), FADEP: R\$.14,23, ISS: R\$.8,54, FUNREJUS: R\$.138,37, Selo: R\$.5,25, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.484/2021. Em 09/09/2021 (objeto da Diligência Registral nº.047/2021 com suscitação de dúvida - efetuado o registro conforme determinação judicial). *Dou fé.* *Escrevente.*

R.70-Mat.3.885-Prot.98.932 de 01/03/2021- Do TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL, datado de 27/02/2021, em cumprimento a determinação contida na Decisão expedida pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR e Conclusão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Rosângela Vidal, aos 11/04/2022, a fim de instruir os Autos: ATSum 0000453-60.2019.5.09.0096, em que é Reclamante: **HAMILTON SOARES DE CAMPOS** e Reclamado: **CELSONOBU YABUKI e OUTROS (2)**, com valor total da execução de R\$.27.000,00, procede-se ao registro da

Segue folha nº 13

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA

3.885

FOLHA

13

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escriturante

PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: F531n.qGqLMRZrsI-mEeN6.J4K5b. Emolumentos: R\$.192,62=(VRC 783,00), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.9,84, ISS: R\$.7,87, FUNREJUS: R\$.54,00, Selo: R\$.5,95, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.208/2022. Em 26/05/2022 (objeto da Diligência Registral nº.043/2021 com suscitação de dúvida - efetuado o registro conforme determinação judicial). *Dono fé. Escrevente.*

R.71-Mat.3.885-Prot.104.443 de 27/04/2022- Do TERMO DE ARRESTO, datado de 07/04/2022 e Conclusão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Rosângela Vidal, aos 23/06/2022, a fim de instruir os Autos: ATOOrd 0000690-94.2019.5.09.0096, em que é Reclamante: **JULIANO LAZARI DA SILVA** e Reclamado: **CELSONOBORU YABUKI e OUTROS (2)**, para garantia da execução no valor de R\$.124.428,47, procede-se ao registro do **ARRESTO** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: F531n.jdqLC.h9Ta2-9uacT.J4uAR. Emolumentos: R\$.318,23=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.16,12, ISS: R\$.12,90, FUNREJUS: R\$.248,86, Selo: R\$.5,95, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.291/2022. Em 11/07/2022 (objeto da Diligência Registral nº.84/2022 com suscitação de dúvida - efetuado o registro conforme determinação judicial). *Dono fé. Escrevente.*

R.72-Mat.3.885-Prot.105.640 de 25/07/2022- Do TERMO DE ARRESTO DE IMÓVEL, datado de 22/07/2022 e Conclusão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Rosângela Vidal, aos 03/11/2022, a fim de instruir os Autos: ATOOrd 0000807-85.2019.5.09.0096, em que é Reclamante, **LAURICI LEITE DO PRADO** e Reclamado, **CELSONOBORU YABUKI e OUTROS (2)**, para fins de garantia da execução no importe de R\$.136.908,03, atualizada até a data de 22/07/2022, procede-se ao registro do **ARRESTO** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Documentos aqui arquivados). Selo Funarpen: 0531v.wrD5L.3Yz22-DjLtiU.sJw5G. Emolumentos: R\$.318,23=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.16,12, ISS: R\$.12,90, FUNREJUS: R\$.273,82, Selo: R\$.5,95, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.545/2022. Em 14/11/2022 (objeto da Diligência Registral nº.180/2022 com suscitação de

Segue verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
13
VERSO

dúvida - efetuado o registro conforme determinação judicial). Dou
fé. *Escrevente.*

R.73-Mat.3.885-Prot.105.111 de 21/06/2022- Do TERMO DE PENHORA, datado de 03/06/2022 e Determinação expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Dr. Bernardo Fazolo Ferreira, aos 25/09/2022, a fim de instruir os Autos nº.0000622-38.2018.8.16.0031 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente, **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº.60.746.948/0001-12) e Executados, **CELSO NOBORU YABUKI** (CPF nº.596.973.189-72) e **GENI TAKEMASA YABUKI** (CPF nº.541.873.039-87), com valor da causa de R\$.224.540,64 - atualizado até Fevereiro/2022, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Pagou o FUNREJUS guia nº.14000000008817271-1, no valor de R\$.449,08, aos 02/01/2023. (Documentos aqui arquivados). Selo Funarpen: F531V.hvqPx.r4nsI-HOc6H.dfV4s. Emolumentos: R\$.318,23= (VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,46= (VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72= (VRC 7,00), FUNDEP: R\$.16,12, ISS: R\$.12,90. Em 03/01/2023 (objeto das Diligências Registrais nºs.143 e 167/2022 com suscitação de dúvida - efetuado o registro conforme determinação judicial). Dou fé. *Escrevente.*

R.74-Mat.3.885-Prot.104.272 de 13/04/2022- Do TERMO DE ARRESTO DE IMÓVEL, datado de 27/01/2022 e Conclusão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Rosângela Vidai, aos 30/05/2022, a fim de instruir os Autos: ATSum 0000422-34.2018.5.09.0659, em que é Reclamante, **ROBSON DO ROSARIO SCORS** e Reclamado, **CELSO NOBORU YABUKI** e **OUTROS (2)**, para fins de garantia do valor do débito objeto de execução nestes autos, no valor de R\$.8.388,30, atualizado até a data de 31/01/2022, procede-se ao registro do ARRESTO sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRILQJkeP.CUjFb-2QNEk.F531q. Emolumentos: R\$.92,99= (VRC 378,00), Prenotação: R\$.2,46= (VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72= (VRC 7,00), FUNDEP: R\$.4,86, ISS: R\$.3,89, FUNREJUS: R\$.16,78, Selo: R\$.8,50, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.307/2023. Em 02/06/2023 (objeto da Diligência Registral nº.071/2022 com suscitação de dúvida - efetuado o registro conforme determinação judicial). Dou fé. *Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente.*

Av.75-Mat.3.885-Prot.111.183 de 13/09/2023- Procede-se nesta data, a averbação da

Seque folha nº 14

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6EU WVBPJ S9Y6U PYCXU



Livro nº 2 Registro Geral		080390.2.0003885-75	
MATRÍCULA	FOLHA	2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR	
3.885	14	Evandro Carlos Gomes Ag. Delegado	Helton Lutz Leinecker Machado Escriturante

INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, pertencente a **GENI TAKEMASA YABUKI**, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 202309.1218.02800053-IA-630; Número do Processo: 00019542220188160134; Nome do Processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**; Data de Cadastramento: 07/07/2023 às 17:25:03; Emissor da Ordem: Angelo Ricardo Tesseroli; Aprovado por: Gabriel Leao de Oliveira - STJ - Superior Tribunal de Justiça; TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; PR - Pinhão; PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública e ainda Determinação expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Pinhão-PR, Drª. Natalia Calegari Evangelista, aos 24/04/2024; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. (Documentos aqui arquivados). **SELO DE FISCALIZAÇÃO**: SFRILMJFP.NnkDu-IPqH8.F531q. Emolumentos: R\$.174,51=(VRC 630,00), FUNDEP: R\$.8,73, ISS: R\$.6,98, FUNREJUS: R\$.43,63, Selo: R\$.8,00, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.223/2024. Em 06/05/2024 (objeto da Diligência Registral nº.327/2023 com suscitação de dúvida - efetuada a averbação conforme determinação judicial). Dou fé. *Helton Lutz Leinecker Machado* - **Escriturante Substituto Legal**.

Av.76-Mat.3.885-Prot.111.184 de 13/09/2023- Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, pertencente a **GENI TAKEMASA YABUKI**, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 202309.1218.02898169-IA-330; Número do Processo: 00019542220188160134; Nome do Processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**; Data de Cadastramento: 29/08/2023 às 15:21:44; Emissor da Ordem: Angelo Ricardo Tesseroli; Aprovado por: Gabriel Leao de Oliveira - STJ - Superior Tribunal de Justiça; TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; PR - Pinhão; PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública e ainda Determinação expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Pinhão-PR, Drª. Natalia Calegari Evangelista, aos 24/04/2024; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento

Seque verso

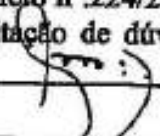
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

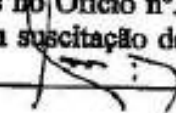
080390.2.0003885-75

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
14

VERSO

CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRILMJPFP.NnkDu-UP9H8.F531q. Emolumentos: R\$.174,51=(VRC 630,00), FUNDEP: R\$.8,73, ISS: R\$.6,98, FUNREJUS: R\$.43,63, Selo: R\$.8,00, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.224/2024. Em 06/05/2024 (objeto da Diligência Registral nº.327/2023 com suscitação de dúvida - efetuada a averbação conforme determinação judicial). Dou fé.  Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

R.77-Mat.3.885-Prot.99.222 de 26/03/2021- Nos termos do AUTO DE ARRESTO, AVALIAÇÃO, CITAÇÃO, CONSTATAÇÃO, NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO E REGISTRO, datado de 01/03/2021 e Certidão e Conclusão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Rosangela Vidal, aos 11/05/2024, a fim de instruir o Processo: 0000070-82.2019.5.09.0096, em que é Reclamante, DIOMAR DOBROVOLSKI e Reclamados, CELSO NOBORU YABUKI e OUTROS (2), procede-se ao registro do ARRESTO sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Valor:- R\$.95.671,00 atualizado até 30/11/2020. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRILMJofFP.NnkDu-YPVH8.F531q. Emolumentos: R\$.358,33=(VRC 1.293,60), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.18,16, ISS: R\$.14,52, FUNREJUS: R\$.191,34, Selo: R\$.8,50, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.267/2024. Em 14/05/2024 (objeto da Diligência Registral nº.065/2021 com suscitação de dúvida - efetuado o registro conforme determinação judicial). Dou fé.  Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

R.78-Mat.3.885-Prot.98.975 de 05/03/2021- Do TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL, datado de 02/03/2021 e Certidão e Conclusão, expedida pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Rosangela Vidal, aos 13/05/2024, a fim de instruir o Processo: ATOOrd 0000672-73.2019.5.09.0096, em que é Reclamante, RAPHAEL PIRES IDA e Reclamados, GENI TAKEMASA YABUKI e OUTROS (2), procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Valor total da execução: R\$.44.736,80 atualizado até 28/02/2021. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRIL6JXEP.FQzHw-

Seque folha nº 15

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

MATRÍCULA

3.885

FOLHA

15

Evandro Carlos Gomes
Ass. Inteiro

Helton Luiz B. Machado
Escritor

y6YaK.F531q. Emolumentos: R\$.303,48=(VRC 1.095,60), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.15,41, ISS: R\$.12,33, FUNREJUS: R\$.89,47, Selo: R\$.8,50, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.278/2024. Em 16/05/2024 (objeto da Diligência Registral nº.048/2021 com suscitação de dúvida - efetuado o registro conforme determinação judicial). Dou fé. *[Assinatura]* Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

R.79-Mat.3.885-Prot.110.049 de 29/06/2023- Do Termo de Penhora, datado de 28/06/2023 e Decisão, expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Pinhão-PR, Dra. Natalia Calegari Evangelista, aos 24/04/2024, a fim de instruir o Processo nº.0001986-95.2016.8.16.0134 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente, HERMES NAIVERTH, R.G.: 41092629 SSP/PR, CPF: 729.452.739-34 e Executados, CELSO NOBORU YABUKI, R.G.: 32218709 CRC/AC, CPF: 596.973.189-72 e GENI TAKEMASA YABUKI, R.G.: 22347373 SSP/PR, CPF: 541.873.039-87, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Valor da Causa: R\$.737.487,49. Pagou o FUNREJUS guia nº.14000000010707172-5, no valor de R\$.1.474,97, aos 06/08/2024. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRI2.Q5ZTv.sWfqa-VaGZw.F531q, SFRI3.PJvmt.mTpuw-LVy26.F531q e SFRI3.PJkmt.mTpuw-HVu26.F531q. Emolumentos: R\$.358,33=(VRC 1.293,61), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.18,16, ISS: R\$.14,52, Selo: R\$.8,50. Em 08/08/2024 (objeto da Diligência Registral nº.210/2023 com suscitação de dúvida - efetuado o registro conforme decisão judicial). Dou fé. *[Assinatura]* Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

Av.80-Mat.3.885-Prot.91.575 de 10/05/2019- Procede-se nesta data, a averbação da INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 201905.0915.00797875-IA-011; Número do Processo: 0001181802017509064; Nome do Processo: HELENA GARCIA DE OLIVEIRA x GENI TAKEMASA YABUKI E; Data de Cadastramento: 09/05/2019 às 15:12:18; Emissor da Ordem/Aprovado por: Juci Martinho Balbinot - PR - Vara do Trabalho de Palmas; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014.

Segue verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

MATRÍCULA
3.885

FOLHA
15

VERSO

(Documento aqui arquivado). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFR12.VJJeP.FbGy4-4vrwR.F531q. Emolumentos: R\$.174,51=(VRC 630,00), FUNDEP: R\$.8,73, ISS: R\$.6,98, FUNREJUS: R\$.43,63, Selo: R\$.8,00, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.512/2024. Em 09/09/2024 (objeto da Diligência Registral nº.79/2019 com suscitação de dúvida - tendo sido averbada em vista dos protocolos anteriores terem sido baixados). *Dou fé.*
Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

R.81-Mat.3.885-Prot.92.951 de 09/09/2019- Do TERMO DE PENHORA, datado de 29/08/2019, em cumprimento ao despacho da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim, a fim de instruir o Processo: 0003411-44.2017.8.16.0031 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente, BANCO BRADESCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12) e Executados, CELSO NOBORU YABUKI (RG: 32218709 SSP/PR e CPF: 596.973.189-72); GENI TAKEMASA YABUKI (RG: 22347373 SSP/PR e CPF 541.873.039-87) e KATIA KAORI YABUKI (CPF: 076.387.899-54), procede-se ao registro do PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e matriculado. Pagou o FUNREJUS guia nº.14000000010954990-8, no valor de R\$.734,59, aos 21/10/2024. Valor da Causa: R\$.367.295,06. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFR12.d5Lmv.3wkCI-ovnH4.F531q, SFR13.dJEmt.3wXCI-DvJZ4.F531q e SFR13.dJEmt.3wXCI-bvRZ4.F531q. Emolumentos: R\$.358,33=(VRC 1.293,61), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.18,16, ISS: R\$.14,52, Selo: R\$.8,50. Em 22/10/2024 (objeto da Diligência Registral nº.163/2019 com suscitação de dúvida - efetuado o registro após serem cumpridos ou cancelados todos os protocolos anteriores que tinham preferência no registro ou averbação, os quais suspenderam a contagem do prazo do presente protocolo). *Dou fé.*
Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente.

R.82-Mat.3.885-Prot.94.501 de 07/02/2020- Do TERMO DE PENHORA, datado de 04/02/2020, em cumprimento ao despacho da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim, a fim de instruir o Processo: 0015335-18.2018.8.16.0031 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente, ZEAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA (CNPJ: 00.567.480/0001-77) e Executada, GENI TAKEMASA YABUKI (RG: 22347373 SSP/PR e CPF: 541.873.039-87), procede-se ao registro do PENHORA sobre o imóvel anteriormente descrito e

Seem folha nº 16

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

080390.2.0003885-75

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA

3.885

FOLHA

16

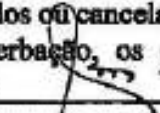
2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

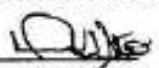
Evandro Carlos Gomes

Ag. Delegado

Helton Luiz B. Machado

Escritor

matriculado. Valor da Causa: R\$.467.844,07. Pagou o FUNREJUS guia nº.14000000010989024-3, no valor de R\$.935,69, aos 25/10/2024. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRI2.X5vcv.Nnf4e-nFVZT.F531q, SFRI3.XJdct.Nnb4e-YF96T.F531q e SFRI3.XJCct.Nnb4e-VF46T.F531q. Emolumentos: R\$.358,33=(VRC 1.293,61), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.18,16, ISS: R\$.14,52, Selo: R\$.8,50. Em 30/10/2024 (objeto da Diligência Registral nº.19/2020 com suscitação de dúvida - efetuado o registro após serem cumpridos ou cancelados todos os protocolos anteriores que tinham preferência no registro ou averbação, os quais suspenderam a contagem do prazo do presente protocolo). Dou fé.  Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente.

A presente certidão em inteiro teor é fotocópia fiel da original aqui arquivada. Dou fé. Guarapuava, 31 de outubro de 2024.  Débora Kraus dos Santos Escrevente Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO EVANDRO CARLOS GOMES GUARAPUAVA - PARANÁ * SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR Evandro Carlos Gomes Agente Delegado	FUNARPEN.  SFRII.VJueP.FbGy4-AVUwR.F531q https://selo.funarpen.com.br
Acha-se devidamente prenotado documento pendente de análise sob nº.102.309 – L*.1-F-28/10/2021; sob nº.104.856 – L*.1-F-01/06/2022; sob nº.110.978 – L*.1-G-30/08/2023; e sob nº.114.127 – L*.1-G-29/04/2024; e sob nº.116.273 – L*.1-H-04/09/2024.		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36EU WVBPJ S9Y6U PYCXU

